

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - Pelo Site do ProUni e da Católica EAD– (<http://siteprouni.mec.gov.br>) (<https://ead.catolica.edu.br/prouni-0>).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - No Campus I da UCB – Taguatinga, no **POLO SEDE, Bloco F – Sala F19 no horário de 8h às 18h.**

Matrículas dos aprovados do 1º/2018 (Vagas Remanescentes) - **8 a 11 de maio**

ATENÇÃO:

- ✓ Após a emissão do Termo de Concessão da Bolsa ProUni, é obrigatório o comparecimento dos candidatos aprovados no período e local supracitados para apresentar documentação para efetivação da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- ✓ O candidato deverá obrigatoriamente fazer a inscrição do **Processo Seletivo de matrícula PROUNI**, no Portal da UCB (<https://ead.catolica.edu.br/prouni-0>) **no período de 7 a 10 de maio de 2018.**
- ✓ A convocação para a matrícula será realizada mediante divulgação do Resultado da Lista de Espera no portal da Instituição.
- ✓ Os candidatos, menores de 18 anos, convocados para a matrícula podem ser responsáveis financeiros os genitores ou por representantes legais (tutores/curadores), e que **o responsável financeiro deverá estar presente quando da efetivação da matrícula para assinatura contratual.**
- ✓ Perder o prazo de matrícula implicará em desistência da vaga.

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS NO ATO DA MATRÍCULA

(Cópias autenticadas ou comprovadas mediante originais):

- ✓ **Documento de identificação**
 - São considerados: carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança públicas, pelas forças armadas, pelo MRE e pelas polícias militares, passaporte, carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
 - Não são aceitas exclusivamente certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, carteira de habilitação, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, e, bem como, documentos ilegíveis ou não identificável ou danificado.
- ✓ **Certidão de Nascimento ou Casamento (Caso não conste na Carteira de Identidade)**
- ✓ **Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)**
 - Pode ser entregue Declaração de Conclusão provisória (caso tenha concluído o Ensino Médio, nos últimos dias)
- ✓ **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)**
- ✓ **CPF do Candidato Aprovado (independente da idade)**
- ✓ **CPF e Identidade do seu responsável financeiro**
 - Os menores de 18 anos, não emancipados, são assistidos por seus genitores ou por representantes legais (tutores/curadores).
 - O responsável financeiro deve acompanhar o candidato no momento da matrícula e assinar o contrato.
 - Se o candidato MAIOR designar outra pessoa como responsável financeiro, esta também deverá acompanhá-lo no momento da matrícula.
 - Se o candidato MAIOR, não puder comparecer para realizar a matrícula, terá que designar um terceiro que deverá apresentar procuração pública para efetivação de matrícula.
- ✓ **1 (uma) foto 3x4**
- ✓ **Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos de idade)**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino)**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. **O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.**
2. **Conforme legislação em vigor, não será efetuada a matrícula para os candidatos que não tiverem concluído o ensino médio ou equivalente.**
3. **No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso.**
 - a) Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b) Em caso de exclusão de créditos, e que fique fora da Política de Benefícios, perderá o direito ao desconto complementar.
 - c) Não há ressarcimento de parcelas anteriormente pagas.
4. **Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.**
5. O estudante que tenha cursado disciplinas de **Nível Superior** deve efetivar a matrícula conforme proposta para o 1º semestre depois efetivar o pagamento da 1ª parcela e, em seguida, abrir processo de Aproveitamento de Estudos.
6. A solicitação de **Aproveitamento de Estudos** deve ser efetivada logo após a confirmação da matrícula. Veja prazo estipulado no Calendário Acadêmico.
 - a) O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido.
 - Original do Histórico Escolar.
 - Conteúdos Programáticos.
 - Sistema de Avaliação da Instituição de Ensino Superior de origem do aluno.De acordo com a Resolução Nº 65/07 – Consepe, o aproveitamento de estudos será concedido apenas para as disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos e a equivalência das disciplinas cursadas pelo aluno na IES de origem deverá corresponder, no mínimo, a 80% do conteúdo programático e a 100% da carga horária da disciplina ministrada na UCB.
 - b) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

Para outras informações sobre a matrícula: CATÓLICA EAD ou pelo telefone (61) [3356-9408/9030](tel:3356-9408/9030)
Início das aulas - 2º MÓDULO DE 2018: 14 de MAIO de 2018.

Universidade Católica de Brasília – UCB